



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

# CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 010/2018

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, LTDA, CNPJ 06.254.061/0003-23, para a atividade RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS (Capacidade Instalada: 2500t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, JOVELINO RABELO, no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 02839/2005/005/2014, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID do COPAM, em reunião dia 20/12/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

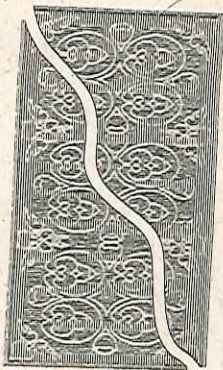
Validade da Licença Ambiental: 08 (OITO) anos, com vencimento em 19/12/2026.

Divinópolis, 26 de Dezembro de 2018.

**Rafael Rezende Teixeira**

Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Guilherme Tadeu F. Santos  
Gestor Ambiental/SISEMA  
MASP-1.395.590-2



|              |                      |
|--------------|----------------------|
| SUPRAM - ASF |                      |
| Recebido em  | 27 / 12 / 2018       |
| Nome:        | Marcos Alves Pereira |
| Ass.:        | [Assinatura]         |
| ID:          | 18863950             |

Recebida com  
condicionantes

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Documento Siam nº 0866227/2018

024349